

## ERRATA AO EDITAL CEARÁ CIENTÍFICO 2022

### Onde se lê:

4.1.1 Na Etapa Escolar, cada unidade de ensino realizará inscrição, avaliação e classificação dos projetos de pesquisa, por categoria até 21 de outubro de 2022, em consonância com os critérios deste Edital.

### Leia-se:

4.1.1 Na Etapa Escolar, cada unidade de ensino realizará inscrição, avaliação e classificação dos projetos de pesquisa, por categoria até 04 de novembro de 2022, em consonância com os critérios deste Edital.

### Onde se lê:

5.1.2 As escolas terão até o dia 21 de outubro de 2022 (vinte sete dias antes da Etapa Regional) para realizar a Etapa Escolar, utilizando o Portal Educação Científica para registrar todo o processo de inscrição e avaliação dos projetos.

5.1.3.3. Os técnicos das Secretarias Municipais de Educação deverão enviar: a) Ficha de Inscrição por Projeto/Dados de Identificação (Anexo I) b) Resumo do projeto (conforme Quadro 01 abaixo) e c) Termos constantes nos anexos B, C e D, para o email [ceara.cientifico@crede18.seduc.ce.gov.br](mailto:ceara.cientifico@crede18.seduc.ce.gov.br) até o dia 21 de outubro de 2022. Dessa forma, o município garante a inscrição do(s) projeto(s) que representará(ão) o município na Fase Regional.

### Leia-se:

5.1.2 As escolas terão até o dia 04 de novembro de 2022 para realizar a Etapa Escolar, utilizando o Portal Educação Científica para registrar todo o processo de inscrição e avaliação dos projetos.

5.1.3.3. Os técnicos das Secretarias Municipais de Educação deverão enviar: a) Ficha de Inscrição por Projeto/Dados de Identificação (Anexo I) b) Resumo do projeto (conforme Quadro 01 abaixo) e c) Termos constantes nos anexos B, C e D, para o e-mail [ceara.cientifico@crede18.seduc.ce.gov.br](mailto:ceara.cientifico@crede18.seduc.ce.gov.br) até o dia 09 de novembro de 2022. Dessa forma, o município garante a inscrição do(s) projeto(s) que representará(ão) o município na Fase Regional.

Crato, 25 de novembro de 2021

**Luciana Maria Brito Rodrigues**  
**Coordenadora da CREDE 18**